

NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 0000/2025 - PGJ.
OBJETO: GRUPO FOLCLÓRICO REISADO DA MUSSUCA PARA A COMEMORAÇÃO DOS 450 ANOS DA PRIMEIRA REZADA EM SOLO SERGIPANO.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTROA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNÍCIPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS. POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAIS
EDITAIS PNAB Nº03 E Nº05

1º O edital PNAB Nº03 - Projetos Continuados de Pontos de Cultura terá seu período de inscrição prorrogado por mais 05 (cinco) dias corridos.

Parágrafo Único. O Edital PNAB Nº03 - Projetos Continuados de Pontos de Cultura permitirá inscrições até as 23:59 do dia 18 de março de 2025.

2º O edital PNAB Nº05 - Prêmios Política Nacional Cultura Viva terá seu período de inscrição prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo Único. O Edital PNAB Nº05 - Prêmios Política Nacional Cultura Viva permitirá inscrições até às 23:59 do dia 18 de abril de 2025

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIANº43
DE 11 DE MARÇO DE 2025

Prorrogar a portaria 53/2023 que institui Grupo Permanente de Trabalho visando formar composição do Núcleo Produção Científica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 17/2023 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial/SE nº 29076, pag. 08, em 17 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.39 I, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de abril de 2025, a Portaria nº 53, de 03 de abril de 2024, que institui o Grupo Permanente de Trabalho do Núcleo de Produção Científica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe ESP/SE.

Art. 2º A Comissão vigora com os seguintes membros vinculados à ESP-SE, e coordenado pelo primeiro:

- I - Sheila da Silva Barroso, CPF nº XXX.056.865-XX, Coordenadora - NPC;
- II - Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49, Coordenadora - COPGR;
- III - Maria Gorete da Rocha Santos, CPF XXX.347.581-XX, Analista Educacional - SEESC;
- IV - Tânia Santos de Jesus, CPF nº XXX.355.005-XX, Especialista Educacional - COPGR
- V - Camila Conceição Barreto Vieira, CPF nº 027.XXX.145-xx, Bibliotecária – SUESP
- VI - Daniele Curvalho Castro, CPF nº 830.xxx.xxx-91, Analista Educacional - SUESP
- VII - Lays Gisele Santos Bonfim, CPF nº XXX.789.615-XX, Responsável Técnico - COPGR
- VIII - Maria Miriam Mendes Leite Rodrigues, CPF nº 436.XXX.XXX-00, Coordenador - COPEE
- IX - Mariley Bonfim Silva de Andrade, CPF nº XXX.433.505-XX, Assessor Técnico I, SEESC

Art. 3º Permanecem inalteradas as disposições da Portaria nº 53/2024, 94/204 e 36/2025, que não foram objetos de modificação nesse ato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde–FUNESA, aos 11 dias do mês de março de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 793/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA - CNPJ/MF Nº 10.437.005/0001-30
CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA-SBOCSE CNPJ: 13.177.613/0001-40.
OBJETO: A presente contratação visa, por meio de inexigibilidade de licitação, a inscrição de 50 médicos da rede básica de saúde no VIII Simpósio de Doenças Cardiovasculares na Mulher, promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia – Regional Sergipe (SBC-SR), a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2025.
VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até a conclusão do evento, programado para os dias 14 e 15 de março de 2025.

DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Inciso II alínea f do art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJUFUNESA: Nº 20/2025
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ARACAUJ, 12 DE MARÇO DE 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 712/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA - CNPJ/MF Nº 10.437.005/0001-30
CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL -ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA. CNPJ 10.498.974/0002-81
OBJETO: Contratação da empresa Negócios Públicos, para inscrição de empregados da FUNESA no “20º Congresso Brasileiro de Pregocios e Agentes de Contratação”, a realizar-se nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR.

VIGÊNCIA: A prazo de vigência da contratação será o prazo de duração do curso objeto deste Termo, contados da emissão da Ordem de Serviço.
DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais)
BASE LEGAL: Art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJUFUNESA: Nº 21/2025
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ARACAUJ, 12 DE MARÇO DE 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2025
De 12 de março de 2025

Altera membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
Considerando Ofício do MP/SE 4.26/2018, da 9ª Promotoria da Saúde, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;
Considerando o acúmulo de grande quantidade de processos disciplinares;
Considerando a importância do andamento dos referidos processos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas unidades da FHS;

Art. 1º Fica o funcionário, **Josafá Antônio de Vasconcelos**, portador do CPF nº XXX.799.905-XX, dispensado da função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º Fica a funcionárias, **Vitoria Fonseca de Vasconcelos Dantas** CPF nº XXX.025.945-XX, designada para integrar na função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3º O art. 1º da Portaria Nº 073/2020, de 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I-PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Samilla Trindade Prado, portadora do CPF nº XXX.759.255-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Raquel Santana Andrade Santos, portadora do CPF nº XXX.101.175-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Shirley Cristine Vieira da Silva, portadora do CPF nº XXX.237.134-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Janaina Cristina Aquino Silva, portadora do CPF nº XXX.724.935-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Fabrizio Barbosa Santos, portador do CPF nº XXX.106.615-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

II-SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

karine de Almeida Reis, portadora do CPF nº XXX.500.751-XX, portador do CPF nº, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Pablo Santana Almeida, portador do CPF nº XXX.286.465-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Karoline Souza Nascimento, portadora CPF nº XXX.816.675-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Antônio Menezes do Nascimento Neto, portador do CPF nº XXX. 382.465-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Márcio Sobral Porto Filho, portador do CPF nº XXX.519.785-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

III-TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA